

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO E
ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE ESPINHO
PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA "ALARGAMENTO DA VIGILÂNCIA -
- PRAIA D'ESPINHO - 2018"**

OUTORGANTES

Primeira: MUNICÍPIO DE ESPINHO, pessoa coletiva n.º 501158740, com sede na Praça Dr. José de Oliveira Salvador, freguesia e concelho de Espinho, através do seu órgão executivo, CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO, adiante designada por primeira outorgante, neste ato representado pelo respetivo Presidente da Câmara, Dr. Joaquim José Pinto Moreira, no uso dos poderes e competências que legalmente lhe são conferidos.

Segunda: A.H.B.V.C.E. - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE ESPINHO, adiante designada por segunda outorgante, pessoa coletiva n.º 510587232, com sede no Largo dos Combatentes da Grande Guerra, Rua 16, Apartado 704, freguesia e concelho de Espinho, neste ato legalmente representada pelo Presidente e pelo Vogal da Direção, Sr. Joaquim Manuel Conde Figueiredo e Sr. José Alfredo Pinto de Oliveira, respetivamente.

O presente protocolo a ser celebrado entre Município de Espinho e a A.H.B.C.E. - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho, rege-se pelos seguintes termos:

CLÁUSULAS

1.ª - Objeto

Pelo presente protocolo as partes estabelecem os termos genéricos de cooperação com vista à prossecução pela segunda outorgante do programa "Alargamento da vigilância - *Praia d'Espinho - 2018*", para promoção da segurança balnear.

2.ª - Obrigações das partes

1 - Pelo presente protocolo, a segunda outorgante compromete-se, no âmbito do programa "Alargamento da vigilância - *Praia d'Espinho - 2018*", a fazer a gestão das praias da Cidade de Espinho, nomeadamente promover a vigilância das praias através da contratação de nadadores salvadores e equipamento de socorro a náufragos para a Praia da Baía.

2 - No âmbito da execução do presente protocolo, a Câmara Municipal transferirá para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho o montante global de **5 965,50 € (cinco mil, novecentos e sessenta e cinco euros e cinquenta cêntimos)**, para implementação e execução do programa "Alargamento da vigilância - *Praia d'Espinho - 2018*".

3.ª - Avaliação da execução do Protocolo

1 - A avaliação contínua e conjunta da execução do presente protocolo far-se-á através de reuniões periódicas entre os membros da Câmara Municipal, os eleitos da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do

Concelho de Espinho e os técnicos da Câmara Municipal designados para o efeito, devendo destas reuniões ser lavrados registos documentais.

2 - No âmbito da execução do presente protocolo, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho deverá enviar à Câmara Municipal no final do período do alargamento da vigilância um relatório, com listagem das iniciativas efetuadas e memória descritiva das mesmas.

4.ª - Vigência

O presente Protocolo é válido do **dia 2 de abril até ao dia 14 de junho de 2018**.

5.ª - Pagamento

O pagamento do montante referido no n.º 2 da cláusula 2.ª será efetuado da seguinte forma:

- a) 30% - no início da entrada em vigor do presente protocolo;
- b) 65% - distribuído pelos meses de vigência do protocolo;
- c) 5% - no final, após apresentação de relatório final das atividades.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado pelas partes outorgantes.

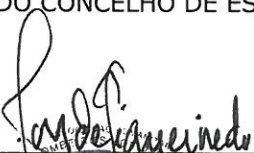
Espinho e Paços do Município, 12 de abril de 2018

Pela CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO,


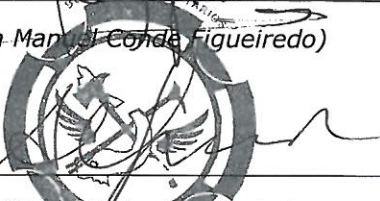


(Joaquim José Pinto Moreira, Df.)

Pela A.H.B.V.C.E. - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS
VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE ESPINHO,



(Joaquim Manuel Costa Figueiredo)



(José Alfredo Pinto de Oliveira)

Aprovado por deliberação da Câmara Municipal de Espinho em sua reunião ordinária realizada em 09 de abril de 2018

[NIPG 4684/18]

Reunião Ordinária de Câmara de 9/04/2018**Deliberação Nº 53/2018: Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a Associação Humanitária Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho para implementação do programa "Alargamento da vigilância - Praia D'Espinho - 2018"**

Presente a informação n.º 529/2018 da Divisão de Serviços Básicos e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima referida e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, participar e aprovar o "Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a Associação Humanitária Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho para implementação do programa "Alargamento da vigilância - Praia D'Espinho - 2018".

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves